



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº119/2014

Concede gratificação ao Professor N1 NELMO MIGUEL RECKZIEGEL pela atividade de Vice-Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei N.º2.128/09, de 23.12.2009, Art. 47, **CONCEDE** ao Professor N1 NELMO MIGUEL RECKZIEGEL, matrícula: 150, classe “E”, gratificação pela atividade de Vice-Direção, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudêncio Franklin dos Reis, a contar de 24/02/2014, revogada designação anterior (Portaria nº 122/2013).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de março de 2014.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Roscler Flach
Secretaria Municipal
de Educação e Cultura

Este documento foi arquivado no painel de publicações da ante-câmara da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 06/03/14
MA